



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 018, /2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 88.369,44 (Oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.009 -	Obras de Infra-Estrutura no Perímetro Urbano		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	03512	9.071,59
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação e Recapeamento em vias Urbanas		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01504	62.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	03504	17.297,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....		88.369,44
TOTAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 2.º - Para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizar a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 26.369,44 - (Vinte e seis, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro das fontes indicadas, apuradas no balanço Patrimonial do final do exercício financeiro de 2009.

R\$. 62.000,00 - (Sessenta e dois mil reais), provenientes de cancelamentos parcial e/ou total de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00 406 -	Material de Consumo.....:	01504	62.000,00
TOTAL			62.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 018/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

PARECER :

As Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois trata-se de projeto que dará continuidade ao serviço de pavimentação asfáltica.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dia do mês de março do ano de dois mil e dez.

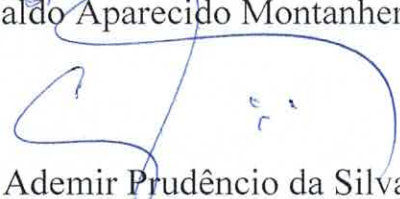

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

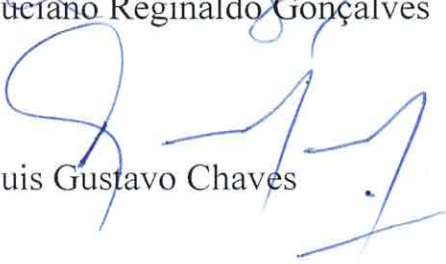

Mário Hort


Sadi Marcondes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 08 de março de 2010, logo após a sessão ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

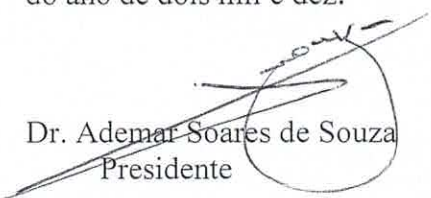
1 - Projeto de Lei nº 04/2010 do Legislativo, Súmula: Altera o nome da Rua B para "Rua Valentim Talarico", nesta cidade de Ivaiporã-PR e dá outras providências.

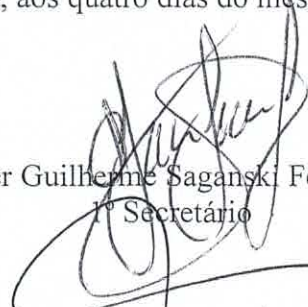
2 - Projeto de Lei nº 06/2010 do Executivo, Ementa: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 14/2010 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 18/2010 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

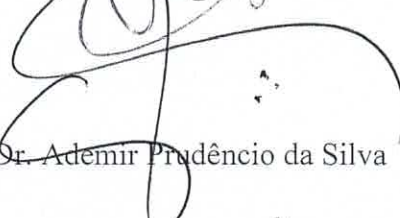
Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

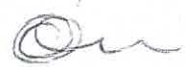

Edivaldo Aparecido Montanheri


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Sebastião Bonfim Matos